

9562	Global	MOVIMENTO ASSISTENCIAL DO BUTANTÃ - MAB Convênio - Creches	26.031,36
9569	Global	CONJ. ASSIST. NOSSA S' DA CONCEIÇÃO APARECIDA Convênio - Creches	30.644,00
9569	Global	CONJ. ASSIST. NOSSA S' DA CONCEIÇÃO APARECIDA Convênio - Creches	246.752,47
9574	Global	CRUZADA PRO INFANCIA Convênio - Creches	18.223,58
9732	Global	ASSOCIAÇÃO DE CRECHES MARIA DE NAZARÉ Convênio - Creches	14.649,16
9743	Global	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL Convênio - Creches	5.289,94
9764	Global	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO Convênio - Creches	14.960,62
9801	Global	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS Convênio - Creches	9.152,31
9837	Global	ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA Convênio - Creches	8.062,00
9897	Global	CASA DA PEQUENA IVETE ASS. ASSIST. Convênio - Creches	3.666,00
10014	Global	CENTRO COM. E SOCIAL DO JARDIM LOURDES Convênio - Creches	168.551,68
10028	Global	CENTRO COM. E SOCIAL DO JARDIM LOURDES Convênio - Creches	11.892,98
10795	Global	LIGA DAS S'S CATOLICAS DE SÃO PAULO Convênio - Creches	21.412,05
10840	Global	LIGA DAS S'S CATOLICAS DE SÃO PAULO Convênio - Creches	2.167,12
34098	Global	LIGA DAS SR'S CATOLICAS DE SÃO PAULO Convênio - Creches	10.877,21
34101	Global	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS Convênio - Creches	19.810,26
34114	Global	LIGA DAS SR'S CATOLICAS DE SÃO PAULO Convênio - Creches	117.898,44
34114	Global	LIGA DAS SR'S CATOLICAS DE SÃO PAULO Convênio - Creches	216.575,22
47630	Ordinário	APM DA EMEF MARECHAL DEODORO DA FONSECA Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APM	2.237,80
47633	Ordinário	APM DA EMEF PROFª EDA TEREZINHA C. MEDEIROS Programa Transferência Recursos Financeiros - PTRF - APM	1.912,00
50748	Ordinário	GUILHERMINA DIAS ALEXIO SOBRAL Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88	2.000,00
51247	Ordinário	FERNANDO BOGHAZDELKIAN Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88	5.000,00
Total Geral Cancelado			1.176.643,38

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 714 DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre aprovação da adesão ao Termo de Aceite do município as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o exercício 2013/2014.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, do inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 04 de julho de 2013 e:

Considerando que o inciso XXIII do art. 7º e art. 227 da Constituição Federal, respectivamente, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e elege a criança, o adolescente e ao jovem, como prioridade absoluta;

Considerando os arts. 6º e 62 da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que, respectivamente, ratifica a proibição do trabalho infantil e estabelece que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor;

Considerando que a Lei nº 8.742, de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, que instituiu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Considerando o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que define a lista das piores formas de trabalho infantil no Brasil;

Considerando a Resolução da nº 1, de 7 de fevereiro de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, entre os quais se inclui crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

Considerando a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre as quais objetiva desenvolvimento de ações conjuntas de erradicação do trabalho infantil;

Considerando o papel protagonista do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no SUAS, vinculado à Proteção Social Especial, definido pelo gestor da política de assistência social, nas três esferas de governo,

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 08 de 18/04/2013;

RESOLVE:

1) – Aprovar a adesão do Termo de Aceite do município de São Paulo às ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o exercício 2013/2014;

Parágrafo Único – O prazo para entrega do Plano de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI pela SMADS ao COMAS-SP é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

2) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

ATA Nº 19/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h00min às 16h40min, realizou-se a 19ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Leônidas de Araújo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Alice Okada de Oliveira, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos. Conselheiros Suplentes: Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Solange Bernardino Silva, Fabio

Alves Correia, Laurinda Cândido de Araújo. Faltas Justificadas: Maria Nazareth Cupertino, Ana Lucia Caro Antonio, Walter Antonio Morato, Ana Camila Miquel, Alexandre Luiz Santos Zacari, Priscila Rodrigues M. da S. Birolo, Marina Zanatta Ganzarolli, Michelle Magari Gimenez Palagano, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Darcy Diago Finzetto, Maria Silvia Cavasin Matarão, Mariana Barauna Uchida. Denny Anderson Ho. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araújo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Alice Okada de Oliveira, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Demilson Oliveira dos Santos, Laurinda Cândido de Araújo. Convidados presentes: Allan Carvalho – F.A.S e do Fórum de Transparência Controle Social, Mariana Abreu – Escritório Mattos Filho Adv, Maria de Lourdes Sales – MDF – Movimento de Defesa de Favelas / Centro Cultural Vila Prudente, Nelma Martins de Meo, Rosângela Cristina Criscuolo – Associação Beneficente de Educandário Lassalistas Rosana Cristina Fix – Assistente Social Lassalle, Ana Maria Diz, Maria Luiza Piccinini e Rosane da Silva Berthold da Proteção Social Básica – SMADS, Thiago Carneiro Criscuolo – Adv. Associação Criscuolo, Agradecendo a presença de todos, Sra. Alice Okada de Oliveira – Presidente abriu a presente sessão às 13h30, solicitando a leitura das atas de número 17 (dezesseite) e 18 (dezoito), que foram lidas e após adequações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Presidente do Conselho propôs alteração da pauta, justificando que as técnicas da Secretária Municipal de Assistência Social – SMADS, a Sra. Sandra Wanderici - Coordenadora da Proteção Social Básica e Rosane da Silva Berthold apresentariam o Reordenamento dos Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica. O plenário concordou com a proposta. As técnicas de SMADS, apresentaram o Reordenamento dos serviços, a Minuta da Portaria SMADS sobre a matéria e as orientações para adesão do co-financiamento 2013. Os conselheiros solicitaram a retirada do critério do corte de renda da Portaria apresentada. Houve descontentamento dos conselheiros com a proposta sem previa discussão. Afirmaram que não aprovariam o Termo de Aceite ao Reordenamento, se houver alterações dos serviços contemplados na Portaria 46/47/SMADS, uma vez que está sendo constituído um Grupo de Trabalho que deverá fazer a revisão da citada Portaria. O plenário solicita maior discussão sobre a matéria na Comissão de Políticas Públicas para que na plenária seguinte haja deliberação quanto ao termo de aceite do cofinanciamento Federal 2013. O Conselho Diretor recebeu ofício (OF-ICC-P-020-13) da organização Instituto Criança Cidadã, no qual informava que a Secretaria propôs alteração do serviço por ela executado, ao qual consta como serviço contemplar na Portaria 46/47/SMADS, sem a discussão que a própria portaria propõe antes de fazer qualquer alteração. O Conselho aprovou o encaminhamento de ofício à Secretaria solicitando que nenhum serviço deve ser alterado sem aprovação deste Conselho. Dando continuidade a equipe da SMADS trouxe ainda avaliações parciais do Projeto Imbé. No momento estão atendendo 240 crianças e adolescentes de 06 à 14 anos. Há vagas para 900 jovens, porém as oficinas para eles estão em processo de implantação. Comentaram sobre as dificuldades de permanência dos jovens dessa faixa etária no projeto. Informaram que há uma procura de 436 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, portanto deve se repensar a utilização dos espaços. Embora 246 jovens estejam matriculados, no período noturno, há somente um grupo com 30 jovens. As técnicas relataram ainda, que a proposta é agregar ao serviço, os idosos para realizar ações intergeracionais. Avaliaram a necessidade de rever a proposta inicial, reconheceram a necessidade do reordenamento do trabalho proposto. Informaram que a organização que gerencia o serviço é o Instituto Pillar. A organização receberia o valor de R\$ 134.000,00 por mês, porém por não atender a totalidade da proposta está recebendo o valor parcial de acordo com o número de atendidos. O Sr. Allan questiona: Qual é a proposta metodológica por faixa etária? O que está sendo Pensado? Em seguida expõe que o município de Guarulhos tem um Programa Intersetorial chamado "Oportunidade aos Jovens", que além de formar para a cidadania e preparar a inserção no mercado de trabalho oferece bolsa auxílio aos jovens participantes, o que contribui na sua permanência e frequência no projeto, complementando a renda familiar. As técnicas declaram que o Projeto Imbé está em fase de construção e propõe um período de três meses de efetivo trabalho com acompanhamento sistemático para apresentar novas avaliações. A equipe solicita sugestões dos conselheiros. O conselheiro Francis ratifica que o prazo para apresentar uma nova avaliação permanecerá a cada três meses. Foi pontuado a necessidade de realizar visita ao Projeto e as conselheiras Marlene e Laurinda se propuseram a efetuá-la. A conselheira Wander Mary Pereira Martins solicita sua saída da Comissão de Políticas, públicas, Legislação, defesa e Garantia de Direitos (CPP). O conselheiro Francis solicita sua saída da CPP, da Comissão de Monitoramento, da Comissão de Finanças e informa que permanecerá somente na Comissão do Programa Bolsa Família e na Comissão de Relações Interinstitucionais. O conselheiro Demilson Oliveira dos Santos e a conselheira Darcy Diago Finzetto solicitaram saída da Comissão de Relações Interinstitucionais. Após, o coordenador da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, Sr Rubens Augusto Dias Serralheiro informa que o Lançamento da X Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 19 de junho, no salão Nobre da Câmara Municipal. Esgotado o horário às 17h00, a Sra. presidente Alice Okada encerrou a presente sessão, cuja ata foi elaborada pelo primeiro secretário, Leônidas de Araújo Luz, e, após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ATA Nº 20/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h00min às 16h40min, realizou-se a 20ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Leônidas de Araújo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Alice Okada de Oliveira, Wander Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miquel, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Ana Lucia Caro Antonio. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Demilson Oliveira dos Santos, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Laurinda Cândido de Araújo. Faltas Justificadas: Marina Zanatta Ganzarolli, Maria Silvia Cavasin Matarão, Michelle Magari Gimenez Palagano, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia, Denny Anderson HO, Darcy Diago Finzetto, Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araújo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Alice Okada de Oliveira, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miquel, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Ana Lucia Caro Antonio. Convidados presentes: Kelly Alves do Carmo – Instituto Nextel, Dora Silva Cunha Bueno – Associação Paulista de Fundações – APF, Fernando Jose Lima – Associação Brasileira de Assistência à pessoa com deficiência visual – LARAMARA, Luiz Sergio Nadalini – Instituto Social Nossa Senhora de Fátima, Marcelo R. Monello – FEBAS, Maria de Lourdes Sales – Movi-

mento de Defesa do Favelado – MOF /Região Belém, Mariana Abreu – APF, Allan Carvalho – F.A.S e do Fórum de Transparência Controle Social, Rosely Edna Neves e Nerlei Pulino – Recanto de Interlagos, Jakeline Farias Domínic – Amparo Maternal – Centro de Acolhida, Priscila Maria Queiroga da Silva – Amparo Maternal, Diana Malta da Silva – Amparo Maternal, Carlos Alberto Boldo – Santa Lucia, Mariana Natalina de Fátima Oliveira – Instituto Social Santa Lucia, Erica Cristina T, da Silva - Associação Brasileira de Assistência à pessoa com deficiência visual – LARAMARA, Emilia Keiko Tanaka – Fraternidade Imã Clara, Agradecendo a presença de todos, o Sra. Presidente, Alice Okada de Oliveira, abriu a presente sessão às 13h30, informando que devido às manifestações a plenária será encerrada as 16h00, neste mesmo sentido, a Conselheira Rosiane Aparecida de Matos Soncini sugeriu que enquanto houver as manifestações públicas as reuniões do COMAS sejam realizadas no período da manhã para favorecer o retorno dos conselheiros e convidados, o que foi aprovada pelos demais conselheiros. Na sequência a Presidente informou que devido aos problemas no computador não foi possível concluir a ata 19 para leitura e aprovação nesta plenária, ficando essa pauta para a próxima reunião do dia 04 de julho. Na sequência deu-se início a pauta ordinária, conforme segue: 1. Informes do Conselho Diretor: a) Pré Conferências Regionais: A Sra. Presidente informou que as pré conferências estão para começar nas 31 regiões das supervisões de Assistência Social e que no dia 21 de junho teremos a primeira. Por se tratar de um evento do COMAS é necessária a presença de Conselheiro e para fazer a abertura e acompanhar a realização das pré conferências no território. Lembrou ainda que o conselheiro para sair delegado na Conferência Municipal de Assistência Social precisa participar integralmente de uma das pré conferências. Neste sentido, convocou todos os conselheiros para indicarem quais pré conferências desejam acompanhar. Tendo em vista o número de conselheiros e de pré conferências, cada conselheiro deverá acompanhar 03 (três) pré - conferências. O papel do conselheiro neste dia é fazer a abertura e acompanhar todos os trabalhos da comissão regional. Há em cada SAS uma coordenação regional, portanto não há necessidade do conselheiro se preocupar com questões de infra-estrutura. Considerando que a pré conferência começa no dia 21 de junho, os conselheiros Sr. Leônidas de Araújo Luz e Alice Okada de Oliveira acompanharão a pré conferência da Penha e o conselheiro Rubens Augusto Dias Serralheiro acompanhará a pré conferência de Perus. Os demais conselheiros farão suas indicações até segunda-feira e enviarão para a Secretaria Executiva que transmitirá para a Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social. Ainda em referência ao tema da Conferência, o Coordenador da Comissão Central informa que uma das pré conferências terá sua data re-agendada devido ao jogo do Brasil na Copa das Confederações, que será devidamente informado tão logo o território aceite o dia da mesma, aproveita ainda para se desculpar com a Conselheira Maria Nazareth Cupertino sobre eventuais conflitos surgidos na Comissão Central de Organização da Conferência. A conselheira Maria Nazareth Cupertino, aceitou as desculpas, mas se posicionou por escrito esclarecendo suas ausências da Comissão devido aos problemas de saúde e questionando as críticas feitas pelo coordenador que o tempo todo sabia das justificativas destas faltas na últimas reuniões da comissão. Para evitar conflitos de comunicação a Conselheira Nazareth solicita por escrito seu desligamento da Comissão de Organização da X Conferência Municipal, e solicita a Secretaria Executiva que transmita sua carta de desligamento a todos os membros da comissão. Ainda em relação à Conferência o Sr. Allan Carvalho do Fórum de Transparência e Controle Social questionou o COMAS em relação à Resolução nº 10 do CONSEAS que no seu entender faz ingerências que afetarão a representação da cidade de São Paulo quando altera o numero de delegados a serem eleitos "criando" vagas sem ciência ou anuência deste Conselho. Complementando informando que a Resolução é omissa em relação aos Delegados para Conferência Estadual e prejudica a Cidade de São Paulo que precisa ser considerada em suas complexidades. Pergunta se o COMAS discutiu a Resolução e como se posicionou, a Conselheira Alice Okada afirmou que o COMAS tomou conhecimento da referida Resolução, mas que não foi discutida na comissão ou no colegiado. O Sr. Marcelo Monello, coordenador do Fórum de Entidades Beneficente de Assistência Social concorda com a reflexão do Allan Carvalho e lamenta que mais uma vez a Cidade de São Paulo tenha prejuízo em relação a sua representação na Conferência Estadual e por consequência na Conferência Nacional. A conselheira Marlene, sugere a todos os conselheiros que façam um relatório e um parecer acerca das pré conferências que participaram para subsidiar a avaliação do processo de realização do evento como um todo. O Conselheiro Rubens solicita seu desligamento temporário das comissões temáticas para se dedicar as Pré conferências e Conferência Municipal, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Aproveitando o ensejo o Conselheiro Daniel Martins Silva mostra o seu desejo de participar da Comissão do Programa Bolsa Família, e o Conselheiro Francis Larry Santana Lisboa então sugere que ele entre em seu lugar, pois devido a compromissos de trabalho e do próprio COMAS terá que se desligar da referida comissão e ainda defende a presença dos usuários nesta instância, foi colocado em votação todos aprovaram, sendo que a Conselheira Rosiane se absteve desta votação. b) Termo de Aceite de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva: Na reunião do Conselho Diretor ampliada, ocorrida no dia 10 de junho de 2013, os conselheiros tomaram conhecimento do referido Termo de Aceite, através dos técnicos da SMADS que apresentaram a proposta e cofinanciamento do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência, nesta mesma reunião foi esclarecido pela técnica da SEDS que o objetivo era que o COMAS tomasse conhecimento do interesse do município de receber o co-financiamento para este serviço e que não haveria necessidade de Resolução. No entanto, quando a SMADS foi inserir seus dados para o Termo de Aceite foi necessários apresentar o numero da Resolução do COMAS aprovando o co-financiamento. Por esta razão e para não perder o co-financiamento, em base do artigo 9º do Regimento Interno foi convocada uma reunião extraordinária do Conselho Diretor Ampliado para tratar do assunto e deu parecer favorável e submete a minuta de Resolução para aprovação deste Conselho. O tema em tela gerou alguns debates. O Sr. Allan Carvalho sugere que o COMAS apure e tome providências para que tal informação seja corrigida e não mais reproduzida. O Sr. Marcelo Monello questiona se o Serviço foi apresentado ao COMAS. Se ele já existe na rede e chama a atenção para esta situação que se apresenta. A conselheira Alice Okada informa que este serviço já esta tipificado na rede socioassistencial, mas não há o cofinanciamento, com este recurso o serviço será ampliado de 04 para 10 serviços de acolhimento desta natureza. Após esclarecimentos e debates a Sra. Presidente apresenta o tema para votação do Plenário e com as abstenções dos conselheiros: Rosiane, Nadir e Gil Xandó, foi aprovado o Termo de Aceite e a Resolução COMAS-SP nº 711/2013. 3. Comissão de Finanças e Orçamento. Foi apresentado o Plano de Ação para o co-financiamento 2013 e apresentado Minuta de Resolução COMAS-SP nº 712/2013. Aprovado pelo plenário por unanimidade. 3. Informes da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP: a) Revisão das Portarias 46 e 47/SMADS: A Comissão discutiu novamente a Resolução que trata da constituição do Grupo de Trabalho para a revisão das Portarias e propôs algumas alterações na sua composição: aumentar o numero de participantes desta revisão levando em conta os segmentos de proteção social básica e proteção social especial, reapresentou a Resolução COMAS-SP nº 594/2012, e

propôs que cada ator tenha o prazo de 07 dias para indicar seus representantes neste Grupo de Trabalho e tão logo seja publicada a Resolução o Grupo de Trabalho inicie suas atividades, todos os conselheiros aprovaram a republicação da Resolução com as modificações apresentadas pela CPP; b) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: As técnicas da SMADS reapresentaram à Comissão a proposta de co-financiamento Reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e após debate dos membros da Comissão e da garantia da Secretaria que o Reordenamento não vai alterar o conteúdo da Portaria 46/SMADS, a comissão apresenta parecer favorável e elaborou uma minuta de Resolução que ora traz para debate e aprovação dos demais conselheiros. O Sr. Marcelo Monello questiona os conselheiros se as organizações foram ouvidas diante da proposta de reordenamento, ao que a coordenação da CPP informa que devido a garantia que não haverá mudanças no conteúdo da portaria em vigência não houve consulta as organizações porque na prática não haverá mudanças de conteúdo, mesmo assim ele orienta que as organizações deveriam ser ouvidas neste processo. Novamente conselheiros e convidados debatem sobre a questão dos encaminhamentos destas matérias ao COMAS de ultima hora que impede um debate mais qualificado entre os conselheiros e as Organizações de Assistência Social. A Conselheira Ana Lucia Caro Antonio reflete que a palavra reordenamento é muito ampla e que a minuta de resolução não deixa claro e sugere que o texto aprovado na resolução deixe claro que esta resolução não é "autorização" para modificação da Portaria, pois essa devere ser alterada pelo Grupo de Trabalho. Ainda em relação a este tema a conselheira Rosiane sugere que na Resolução faça-se menção ao CEDESP que não está contemplado para fins de cofinanciamento, no entanto consta normatizado pelo COMAS que também se refere a serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Com essas duas sugestões, o texto da minuta da Resolução foi alterado e a Resolução com 08 (oito) votos favoráveis foi aprovada, sendo que os conselheiros Francis Larry, Gil Xandó e Leônidas foram contrários a proposta e a conselheira Regina absteve-se de votar. Após o processo de votação o Sr. Allan Carvalho faz uma proposta para que o COMAS acompanhe as Plenárias do CONSEAS e CNAS, bem como todas as resoluções destes que terão interface com os municípios e sugere que conforme já acontece em diversos Conselhos sejam criadas pastas individuais aos conselheiros com documentos, resoluções e demais materiais necessárias as discussões da pauta com disponibilização preliminar a reunião. O conselheiro Daniel Martins se propôs a fazer o levantamento deste material já disponível para auxiliar os conselheiros; c) Projeto Família em Foco: A coordenadora da Comissão contextualiza essa demanda aos demais convidados, informando que trata-se de um ofício encaminhado ao Conselho pelo FEBAS, questionando que o projeto em referencia que foi informado via imprensa escrita, se havia sido aprovado pelo COMAS. Diante deste ofício o COMAS solicitou a presença da SMADS através da Sra. Isabel Bueno, responsável pela Proteção Especial para apresentar o projeto, na sua apresentação constatou-se que trata-se de um projeto novo que não esta na Portaria 46 e 47/ SMADS, que utiliza parte dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para sua execução. A CPP tomou conhecimento inclusive que a Secretaria foi devidamente orientada que o projeto deveria passar pelo COMAS e mesmo assim o mesmo encontra-se em pleno funcionamento sem a aprovação deste colegiado, o fato provocou bastante debate dentro da comissão e a CPP, neste primeiro momento propõe ao COMAS que se manifeste via ofício seu descontentamento em relação ao fato. Propôs realizar estudo do projeto por meio de seu Plano de Trabalho, visitas e há ainda um avaliação em conjunto com a Comissão de Finanças para apresentação dos recursos para este projeto. Os membros da CPP esclarecem ainda que o debate foi intenso que houve outras pautas tão complexas como esta e que neste momento ainda não tem um parecer definitivo em relação a temática e que assim que fechar este processo vai informar oficialmente ao FEBAS quanto ao seu questionamento e o parecer deste Conselho. Devido ao avançado horário, a CPP encerrou seus informes, pois o próximo tema a ser tratado é também muito complexo. O Sr. Marcelo Monello, solicita que faça constar em ata que este Conselho tem impedido o direito da Organização Associação Paulista de Fundações - APF por meio da sua representante Mariana C. Abreu de assumir sua titularidade pela demora de posicionamento frente às questões de representatividade apresentadas. Essa é a terceira plenária que a mesma participa e não consegue assumir como conselheira. A Conselheira Maria Nazareth esclarece aos conselheiros que ainda não tem conhecimento do que esta acontecendo e informa que há um problema com a Organização titular da vaga e sugere que esta demanda seja tratada na próxima plenária, devido a sua complexidade, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. Diante do avançar do horário previsto para o termino da plenária, a Sra. Presidente Alice Okada encerrou a presente sessão, cuja ata foi elaborada pelo primeiro secretário, Leônidas de Araújo Luz, com a colaboração da Segunda Secretaria Ana Camila Miquel, que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº30 /2013

ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE JULHO 2013, DAS 9:00 ÀS 13:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA :
1 - Apresentação do Plano de Metas da Assistência Social
2 - Informes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº31 /2013

ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 04 DE JULHO 2013, DAS 13:00 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA :
1 - Ata das Comissões Temáticas.
1.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos
1.3 -Adesão da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, ao termo de aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil .
1.4 – Apresentação do Relatório Circunstanciado Semestral de Atividades.
1.5 Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo
1.6 - Comissão de Relações Interinstitucionais.
Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário: